



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

TERMO ADITIVO Nº 1º/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08504.002501/2021-02

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2022-SR/PF/SP, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Hugo D'Antola nº 95 – Lapa de Baixo – São Paulo-SP, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Dr. **ROGÉRIO GIAMPAOLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelas Portarias nº 777/2023-PR/Casa Civil, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 13-A, seção 2 - Extra A, página 1, de 18 de janeiro de 2023 e 17.525-DG/PF, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de serviço nº 032, de 14 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Bairro Centro, no Município de Buri, SP, CEP 18.290-000; e filial em Campinas/SP, sito na Rua Baguaçu, nº 26, Sl. 407 e 409, Alphaville, CEP 13098-326; telefone (19) 3114-2700, e-mail: [contato@linkbeneficios.com.br](mailto:contato@linkbeneficios.com.br), [licitacao@linkbeneficios.com.br](mailto:licitacao@linkbeneficios.com.br) doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) ediada à Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Bairro Centro, no Município de Buri, SP, CEP 18.290-000, telefone (19) 3114-2700, e-mail: [contato@linkbeneficios.com.br](mailto:contato@linkbeneficios.com.br), [licitacao@linkbeneficios.com.br](mailto:licitacao@linkbeneficios.com.br), designada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcelo de Oliveira Lima**, procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/SP, e CPF(MF) nº 310.580.618-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 08504.002501/2021-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato nº 15/2022-SR/PF/SP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela **CONTRATADA**, localizados por todo o país, para aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva de embarcações e acessórios, aquisição de peças, partes e insumos das embarcações, dos motores de barcos e estacionários que compõe a frota das seguintes Unidades Descentralizadas: Delegacia de Polícia Federal em Santos, Delegacia de Polícia Federal em São Sebastião e Delegacia de Polícia Federal em Presidente Prudente.

2.1 O prazo de vigência contratual previsto na cláusula **segunda** do contrato original fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses a partir de **15 de JUNHO de 2023 até 14 de JUNHO de 2024** ou até o

término de novo procedimento licitatório.

2.2 A presente extensão contratual está embasada no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.688.986,40** (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor Anual Estimado de Referência R\$	Percentual de Desconto %	Valor Anual com Desconto R\$
1	Fornecimento de Gasolina Podium (Santos, São Sebastião e Presidente Prudente)	12	MÊS	R\$ 337.368,10	4,35%	R\$ 322.692,5877
2	Fornecimento de Óleo Diesel Verana (Santos, São Sebastião e Presidente Prudente)	12	MÊS	R\$ 948.241,90	4,35%	R\$ 906.993,3774
3	Fornecimento de peças, elétrica e acessórios para a frota de embarcações (Santos, São Sebastião e Presidente Prudente)	12	MÊS	R\$ 392.325,57	15,73%	R\$ 330.612,7579
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de embarcações (São Sebastião e Presidente Prudente)	12	MÊS	R\$ 11.050,83	15,73%	R\$ 9.312,5345
<b>Subtotal (gasolina + diesel + peças + manutenção) =</b>				<b>R\$ 1.688.986,40</b>	<b>- x -</b>	<b>R\$ 1.569.611,26</b>
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor Anual Estimado (Itens 1 + 2 + 3 + 4) R\$	Taxa de Administração Máxima Aceitável %	Valor Anual Estimado de com Desconto R\$
5	Serviço de Administração e Controle (gerenciamento) de combustível, peças e manutenção preventiva e corretiva da frota de embarcações	12	MÊS	R\$ 1.688.986,40	0,00%	R\$ 0,00
<b>Valor Mensal Estimado (gasolina + diesel + peças + manutenção + taxa de administração) =</b>						<b>R\$ 130.800,94</b>
<b>Valor Global Anual Estimado com desconto (gasolina + diesel + peças + manutenção + taxa de administração) =</b>						<b>R\$ 1.569.611,26</b>
<b>Valor Global Anual Estimado</b>						<b>1.688.986,40</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 0001/UASG 200360
- Fonte: **0100000000**
- Elemento de despesa: 339030 e 339039
- Programa de Trabalho: : 172371
- Plano Interno: **PF99900AG23**

- Nota de Empenho:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza. cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

5.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao(à) reajuste/repactuação em relação aos valores referentes à prestação dos serviços, nos termos da **Cláusula Sexta** do Contrato original e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESCISÕES

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão contida no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, datas das assinaturas eletrônicas.

\_\_\_\_\_  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO COSTA VALE**, Gestor de Contrato, em 13/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI**, Superintendente Regional, em 12/06/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVA BATISTA**, Gestor de Contrato, em 13/06/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29321415** e o código CRC **A7204876**.

Referência: Processo nº 08504.002501/2021-02

SEI nº 29321415

**CBC** CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO Jost Maria de Almeida César Oficial Tabelião Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42 Barão Geraldo - Campinas / SP Fone: (19) 3749-7333 cartoriobg@uol.com.br - www.cartoriobg.com.br

Reconheço por Semelhança 1 firmas de:\*\*\*\*\*  
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Campinas 14 de junho de 2023 Em Test \_\_\_\_\_ da verdade

MARCELO VINICIUS VIRGILIO DE BRITO - ESCRIVENTE  
Custas: R\$ 12,42 Carimbo: 3305168 COM VALOR ECONOMICO  
Selo(s): 0196AA-877281

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEMEPEL

GERALDO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
SP  
CAMPINAS

117887  
FIRMA  
VALOR ECONOMICO  
C10196AA0877281